

Plano de DADOS ABERTOS

Secretaria Municipal de Transparência e
Controladoria - SMTC

VIGÊNCIA 2019 – 2020



**Prefeitura de
Porto Alegre**



Sumário

- 1) Apresentação
- 2) Introdução
- 3) Dados para abertura
- 4) Sustentação
- 5) Estratégias para abertura de dados
- 6) Monitoramento e Controle
- 7) Plano de Ação
- 8) Referências
- 9) Glossário



Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC

Luciane Marques Rache

Secretária Municipal em exercício.

Gilberto Bujak

Controlador-Geral

Lucas Medina Jung

Assessoria de Gabinete

Heleno Baptista Franken

Transparência e Acesso à Informação e-SIC

Patrícia Norberta de Oliveira

Relacionamento com a Sociedade

Raquel da Silveira

Ouvidoria-Geral do Município

Ficha Técnica

Equipe Técnica

Mário Sinhorelli Neto

Carlos Leandro Ransan

Cleide Lammel Lucas

Fabiano Brum Beresford

Lisete Mistrello Funari

Raquel da Silveira

Adriana Gambino da Silva

Coordenação

Lucas Medina Jung

Raquel da Silveira

Supervisão

Heleno Baptista Franken



1. Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), observados os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

A elaboração do PDA vem ao encontro do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), nos Decretos Municipais nº 19.990/2018 e nº 20.315/2019 e nos compromissos assumidos pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC no evento de Lançamento do *Open Data Index – Porto Alegre* junto às organizações ODI/Porto Alegre e OKBr/Open Knowledge Brasil no ano de 2018. E na recepção do lançamento da cartilha “*Contribuições para a Administração Pública*” do *Tribunal de Contas da União (TCU – 2018)*.

O PDA possui periodicidade bienal, podendo contar com eventuais edições dentro do biênio, motivadas pela revisão da situação das metas ou novas inserções de abertura de dados. E tem sua construção realizada de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades da SMTC à luz dos princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

Desta forma o PDA da SMTC estabelece:

- ✓ A matriz de responsabilidade, contendo a periodicidade e os setores/áreas responsáveis pela atualização das bases;
- ✓ A matriz de governança, primando pela obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação dos dados a serem disponibilizados;
- ✓ Os canais de comunicação para que o cidadão possa se manifestar quando ao PDA.

Objetivo Geral

Promover a publicação de dados da SMTC, em formato aberto, a fim de contribuir para a melhoria da gestão pública, o incremento da transparência, o fomento ao controle social e à pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública e o incentivo ao desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

Objetivo Específicos

Na implantação do Plano de Dados Abertos, a SMTC deve:

- ✓ Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos;
- ✓ Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- ✓ Melhorar a gestão da informação e de dados;
- ✓ Incrementar continuamente os processos de transparência e de acesso às informações públicas.

2 - Introdução

A SMTC, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), válido para o biênio 2019-2020, que estabelece ações e procedimentos para implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade, tendo como referência os seguintes normativos:

- a) O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- b) A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação – LAI;
- c) A regulamentação da Lei de Acesso à Informação através do Decreto Municipal nº 19.990/2018;
- d) O Decreto Municipal nº 16.966, de 17 de Fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 19.938/2018 que institui o Sistema de Informações Municipais (SIM) da Prefeitura de Porto Alegre (PMPA)
- e) O Decreto Municipal nº 20.315, de 22 de julho de 2019, republicado em 13 de agosto de 2019, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

3 – Dados para Abertura

Para a definição das bases que serão disponibilizadas em formato aberto, foram considerados os seguintes critérios:

- ✓ O conjunto de dados e sistemas sob a gestão da SMTC;
- ✓ O grau de relevância dos dados para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão -e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da SMTC;
- ✓ O alinhamento perante o Planejamento Estratégico;
- ✓ O nível de maturidade da organização quanto à qualidade das informações e dados existentes.

Nesse contexto, temos a seguir a relação das principais bases de dados mantidas pela SMTC que possuem um nível de organização de informações que possibilitam a disponibilização em formato aberto:



3.1 BASES A SEREM ABERTAS

<i>Nome ou Título do Conjunto de Dados</i>	<i>Descrição Sucinta</i>	<i>Palavras-Chave</i>	<i>Unidade Responsável</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Formatos</i>	<i>Disponibilidade</i>	<i>Nome e Sigla da Coordenação/ Unidade responsável pelos dados</i>	<i>Nome/e-mail/Ramal da Chefia da Coordenação/ Unidade responsável pelos dados.</i>
DADOS ESTATÍSTICOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (E-SIC)	O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) é o sistema que possibilita a qualquer pessoa, física ou jurídica, registrar, pela internet, pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal. O sistema também permite acompanhar prazos, receber respostas, registrar recursos e apresentar reclamações relativas às solicitações de informação realizadas.	Acesso à informação, e-SIC, LAI	Diretoria-Geral de Transparência Pública – DGTP/SMTC	Mensal	CSV	Imediata	Diretoria-Geral de Transparência Pública –DGTP	Heleno Baptista Franken (heleno.franken@portoalegre.rs.gov.br) Ramal 1579



3.1 BASES A SEREM ABERTAS

Nome ou Título do Conjunto de Dados	Descrição Sucinta	Palavras-Chave	Unidade Responsável	Periodicidade	Formatos	Disponibilidade	Nome e Sigla da Coordenação/ Unidade responsável pelos dados	Nome/e-mail/Ramal da Chefia da Coordenação/ Unidade responsável pelos dados.
DADOS ESTATÍSTICOS DO SISTEMA DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (Me-Ouv)	A Ouvidoria-Geral do Município atua no tratamento de reclamações e denúncias sobre irregularidades, desvios de conduta e falhas na prestação de serviços, podendo receber, ainda, sugestões e elogios.	Ouvidoria, Reclamações, Elogios, Me-Ouv	Ouvidoria-Geral do Município OGM/SMTC	Mensal	CSV	A partir de 12/2019	Ouvidoria-Geral do Município OGM/SMTC	Raquel da Silveira (raquel.silveira@portoalegre.rs.gov.br) Ramal 1267
RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE PARCERIAIS (SGP)	O SGP é uma plataforma voltada para o aperfeiçoamento da relação entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em perfeita consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 19.775/2017 e alterações.	Repasses, Transferências, SGP, Parceriais, OSCs	Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública – ESCDP/DDP/GM/SMTC	Mensal	CSV	Imediata	Divisão de Despesa Pública – DDP/CGM/SMTC	Ana Lúcia Gomes dos Santos (analucia@portoalegre.rs.gov.br) Ramal 4810

3.1 BASES A SEREM ABERTAS

Divisão de Despesa Pública (DDP): As bases de dados da Despesa no Sistema SDO e Sistema Extraorçamentário utilizados pela Divisão de Despesa Pública (DDP) da SMTC estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e serão disponibilizadas no Plano de Dados Abertos desta Secretaria.

Divisão de Auditoria-Geral (DAG): Relatórios de auditoria - As auditorias realizadas pela Divisão de Auditoria-Geral, têm por finalidade avaliar a consistência dos controles internos nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com o objetivo de detectar eventuais ilegalidades, irregularidades e deficiências nesses controles e emitir as recomendações pertinentes, de natureza preventiva e corretiva. Nas atividades realizadas por esta divisão é utilizado o sistema SIAUDI, entretanto, as bases de dados do sistema são sigilosas até que se conclua o processo de Auditoria, conforme Art. 7º, § 3º da Lei nº 12.527 de 2011. Assim que concluídos, os Relatórios Finais estão disponíveis, em formato PDF, para download no sítio eletrônico de Auditorias da CGM, através do endereço: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgm/default.php?p_secao=25.



3.2 INDICADORES DE GESTÃO

<i>Indicadores importantes para a Gestão do Órgão.</i>	Descrição sucinta	Sistema que disponibiliza a informação	Fórmula de cálculo	Formato de apresentação	Nome e Sigla da Coordenação/ Unidade responsável pelos dados	Nome/e-mail/ Ramal da Chefia da Coordenação / Unidade responsável pelos dados.
Tempo medio para atendimento e-SIC	Calcula o tempo medio que os órgãos da Administração Pública Municipal demoram para atender aos pedidos de Lei de Acesso à informação no mês;	E-SIC	[Data de Atendimento do pedido] – [Data de abertura do pedido]	Em dias	Diretoria-Geral de Transparência Pública -DGTP	Heleno Baptista Franken (heleno.franken@portoalegre.rs.gov.br) Ramal 1579
Evolução dos pedidos e-SIC.	Evolução dos pedidos e-SIC, comparação com meses anteriores;	E-SIC	Total de pedidos mensais	Em nº de pedidos	Diretoria-Geral de Transparência Pública -DGTP	Heleno Baptista Franken (heleno.franken@portoalegre.rs.gov.br) Ramal 1579
Secretarias/Órgãos com mais pedidos de e-SIC;	Listagem dos órgãos da Administração Pública Municipal ordenada pela quantidade de pedidos recebidos no mês;	E-SIC	Lista decrescente por total de pedidos mensais de e-SIC do Órgão	Em nº de pedidos	Diretoria-Geral de Transparência Pública -DGTP	Heleno Baptista Franken (heleno.franken@portoalegre.rs.gov.br) Ramal 1579



3.2 INDICADORES DE GESTÃO

<i>Indicadores importantes para a Gestão do Órgão.</i>	Descrição sucinta	Sistema que disponibiliza a informação	Fórmula de cálculo	Formato de apresentação	Nome e Sigla da Coordenação/ Unidade responsável pelos dados	Nome/e-mail/ Ramal da Chefia da Coordenação / Unidade responsável pelos dados.
Tempo medio para atendimento de pedidos da Ouvidoria-Geral do Município	Calcula o tempo medio que os órgãos da Administração Pública Municipal demoram para atender aos pedidos de Ouvidoria-Geral do Município no mês;	Me-Ouv	[Data de Atendimento do pedido] – [Data de abertura do pedido]	Em dias	Ouvidoria-Geral do Município OGM/SMTC	Raquel da Silveira (raquel.silveira@portoalegre.rs.gov.br) Ramal 1267
Evolução dos pedidos da Ouvidoria-Geral do Município	Evolução dos pedidos da Ouvidoria, comparação com meses anteriores;	Me-Ouv	Total de pedidos mensais	Em nº de pedidos	Ouvidoria-Geral do Município OGM/SMTC	Raquel da Silveira (raquel.silveira@portoalegre.rs.gov.br) Ramal 1267
Secretarias/Órgãos com mais pedidos de Ouvidoria	Listagem dos órgãos da Administração Pública Municipal ordenada pela quantidade de pedidos recebidos no mês.	Me-Ouv	Lista decrescente por total de pedidos mensais de Ouvidoria do Órgão	Em nº de pedidos	Ouvidoria-Geral do Município OGM/SMTC	Raquel da Silveira (raquel.silveira@portoalegre.rs.gov.br) Ramal 1267



3.2 INDICADORES DE GESTÃO

<i>Indicadores importantes para a Gestão do Órgão.</i>	Descrição sucinta	Sistema que disponibiliza a informação	Fórmula de cálculo	Formato de apresentação	Nome e Sigla da Coordenação/ Unidade responsável pelos dados	Nome/e-mail/ Ramal da Chefia da Coordenação / Unidade responsável pelos dados.
Auditoria: Nº de recomendações atendidas/Nº de recomendações totais;	Calcula o índice de recomendações atendidas em relação ao número total de recomendações da Divisão de Auditoria-Geral no mês	SIAUDI	Nº de recomendações atendidas/Nº de recomendações totais	Percentual	Divisão de Auditoria-Geral (DAG)	Carlos Leandro Ransan (ransan@portoaleg.re.rs.gov.br) Ramal 3806
Auditoria: Relatório de Controle de Apontamentos pelo Controle Interno;	Mostra o número total de Apontamentos realizados pelos Controle Interno no mês	SIAUDI	Número total de Apontamentos pelo Controle Interno	Em Nº de apontamentos	Divisão de Auditoria-Geral (DAG)	Carlos Leandro Ransan (ransan@portoaleg.re.rs.gov.br) Ramal 3806

4. Estratégia para Abertura de Dados

A abertura de dados da SMTC deve seguir os seguintes passos:

- ✓ Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
- ✓ Priorização e seleção dos dados que serão abertos com base no critério de relevância das informações para o cidadão;
- ✓ Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
- ✓ Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- ✓ Utilização de metodologia de abertura de dados promovida pela SMTC e PROCEMPA;
- ✓ Capacitação sobre abertura dos dados selecionados para os responsáveis pelas áreas de negócio :
 - a. Processo de publicação de dados abertos;
 - b. Processo de catalogação dos metadados.
- ✓ Definição de arquitetura de abertura para cada base de dados.

Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados da SMTC deve considerar as seguintes premissas:

- ✓ Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- ✓ Sempre que possível publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido a seguir:
 1. Nome ou Título do Conjunto de Dados;
 2. Descrição Sucinta;
 3. Palavras-Chave;
 4. Unidade Responsável;
 5. Periodicidade;
 6. Atualização;
 7. Formatos;
 8. Nome e Sigla do setor responsável pelos dados;
 9. Nome da Chefia Unidade/Coordenação/Setor responsável pelos dados.

5. Sustentação

Ficarão responsáveis pelos metadados da SMTC, publicados no Portal de Dados Abertos do Município de Porto Alegre, as Unidades DGTP, OGM e DAG com as seguintes atribuições:

- a. Verificar se os dados estão publicados conforme padrão definido pelas Normas de Dados Abertos do Município de Porto Alegre, e se os metadados estão preenchidos;
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura.

Governança

O Plano de Dados Abertos e seu cumprimento para o biênio 2019-2020 será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades afetadas, com a seguinte divisão de responsabilidades:

6. Monitoramento e Controle

A implementação do Plano de Dados Abertos da SMTC, será monitorada pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC, autoridade estabelecida pelo Decreto nº 20.315/2019 com a atribuição de monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos.

Melhoria da qualidade dos dados

O Plano de Dados Abertos visa à disponibilização de dados relevantes para a sociedade, com a maior brevidade possível, nas condições disponíveis e com a qualidade de conteúdo que os dados se encontram. Porém, constantemente deve ser apresentado propostas de melhoria dos formatos e qualidade das informações. Também deve ser considerado a contribuição com a sociedade no processo de melhoria da qualidade dos dados disponibilizados por meio do recebimento de sugestões pela Ouvidoria-Geral do Município.

Comunicação e participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todos os servidores da SMTC e à sociedade, por meio do Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de forma a disseminar a cultura de transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

Os materiais de divulgação devem levar em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, Academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão.

O cidadão poderá utilizar o serviço de Ouvidoria para se manifestar quanto ao Plano de Dados Abertos, podendo oferecer sugestões ou informar à SMTC sobre problemas técnicos ou inconsistências nos dados publicados:

Canal de atendimento do serviço de Ouvidoria:

Internet: <https://ouvidoria.procempa.com.br/ouvidoriaweb/#/>



7. Plano de Ação Para Abertura dos Dados

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO	REQUISITO	UNIDADE	PONTO FOCAL
Transparência – e-SIC	Disponibilizar as bases de dados do Sistema e-SIC no Portal de Dados Abertos conforme proposto no item 3.1 do PDA.	Base de Dados em formato .CSV	31/10/2019	Acesso às bases de dados para extração.	UAI/DGTP/SMTC	Helena Baptista Franken (helena.franken@portoalegre.rs.gov.br) Ramal 1579
Transparência – Ouvidoria	Disponibilizar as bases de dados do Sistema Me-Ouv no Portal de Dados Abertos conforme proposto no item 3.1 do PDA.	Base de Dados em formato .CSV	Por se tratar de um sistema que entrou em funcionamento em 02/09/2019, suas bases serão disponibilizadas a partir de 12/2019.	Acesso às bases de dados para extração e prazo para disponibilização a partir de 12/2019	OGM/SMTC	Raquel da Silveira (raquel.silveira@portoalegre.rs.gov.br) Ramal 1267
Transparência – Sistema de Gestão de Parcerias	Disponibilizar as bases de dados do Sistema SGP no Portal de Dados Abertos conforme proposto no item 3.1 do PDA.	Base de Dados em formato .CSV	31/10/2019	Acesso às bases de dados para extração.	Divisão de Despesa Pública – DDP/CGM/SMTC	Ana Lúcia Gomes dos Santos (analucia@portoalegre.rs.gov.br) Ramal 4810



8. Referências

<i>NOME</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>LOCALIZAÇÃO</i>
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm
Lei Federal nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm
Decreto Municipal nº 19.990, de 23 de Maio de 2018.	Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inc. XXXIII do art. 5º, no inc. II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483_ce_2238_14_1.pdf
Decreto Federal nº 8.777, de 11 de Maio de 2016.	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm
Decreto Municipal nº 20.315, de 22 de julho de 2019 republicado em 13 de agosto de 2019.	Institui a Política de Dados Abertos no Município de Porto Alegre	http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2994_ce_2635_53_1.pdf

9. Glossário

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzido como resultado de um processo natural ou artificial;

Dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelo Município de Porto Alegre que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos do art. 16º do Decreto municipal nº 19.990, de 23 de maio de 2018;

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na *internet* e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando se a creditar à autoria ou à fonte;

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto a sua utilização;

Plano de dados abertos: documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observados os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações;

Portal de dados abertos: plataforma central de pesquisa e referência para o acesso aos dados públicos, seus *metadados*, informações, aplicativos e serviços relacionados;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC

Rua Siqueira Campos, 1.300, 10º andar

Centro Histórico

Porto Alegre, RS

CEP 90010-001

Telefone: (51) 3289.3788

E-mail: smtc@portoalegre.rs.gov.br



**Prefeitura de
Porto Alegre**